ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

INDICAÇÃO Nº 010/2022

"Indica concessão permanente do prédio para Guarda Municipal".

Os vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais vigentes indicam, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja feito a concessão permanente do prédio para a Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Estamos fazendo esta reivindicação para evitarmos que a Guarda Municipal tenha que desocupar o prédio onde hoje estão instalados, e o prédio está denominado de Sarah de Sousa Cavalcante.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 07/06/2022
(7/0) Unica votação
Assinatura

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador

Alan Coelho dos Santos
Vereador

Davi Dias Reis
Vereador

Denito Pereira de Carvalho
Vereador

Napoleão Dionísio da Costa
Vereador

Nelvi Teixeira Carlos
Vereador

Norah Carmem A. S. Rodrigues
Vereadora

Romivaldo José Martins
Vereador

Welice Cardoso da Costa
Vereador